

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 386, DE 24 DE JULHO DE 2019

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII, do art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00442.000094/2019-36, resolve:

DISPENSAR

MERCEDES IRASEMA FLORES CAUS, matrícula SIAPE nº 0019724, Advogada da União, do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4 (2101417), da Consultoria Jurídica da União no Estado do Espírito Santo/ES, a contar de 1º de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

PORTARIA Nº 387, DE 24 DE JULHO DE 2019

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII, do art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00442.000094/2019-36, resolve:

DESIGNAR

LEANDRA MARIA ROCHA MOULAZ, matrícula SIAPE nº 1332667, Advogada da União, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4 (2101417), da Consultoria Jurídica da União no Estado do Espírito Santo/ES, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

DESPACHO Nº 404, DE 24 DE JULHO DE 2019

Autorizo o afastamento do País, em razão de gozo de Licença Capacitação, do Advogado da União CLÁUDIO DE CASTRO PANOIRO, matrícula SIAPE nº 1507046, lotado e em exercício na Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, para elaborar tese de doutorado em Direito, promovido pela Universidade de Salamanca, em Salamanca, Espanha, no período de 01 de novembro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020, com ônus limitado para a Advocacia Geral da União, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 00412.016157/2019-23.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

Advogado-Geral da União

DESPACHO Nº 405, DE 24 DE JULHO DE 2019

Autorizo o afastamento do País da Procuradora Federal DANIELLE SALVIANO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1585437, lotada na Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade de Brasília, para desempenhar suas atribuições na modalidade de teletrabalho, em razão e finalidade de acompanhamento do cônjuge, destacado para missão oficial no exterior, na cidade de Washington D.C., Estados Unidos da América, no período de 25 de julho de 2019 a 14 de junho de 2020, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 00794.000267/2019-26.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

Advogado-Geral da União

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE JULHO DE 2019

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00436.017682/2019-98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO CARLOS BOHLER, matrícula SIAPE nº 1219197, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 590407, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

RODRIGO MATOS RORIZ

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA**

PORTARIA Nº 285, DE 23 DE JULHO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar matrícula nº 911677 para encargo de substituta eventual da Chefe, código DAS 101.2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE JULHO DE 2019

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 21000.031639/2017-63 e respectivo PARECER n. 00360/2019/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, de 10 de julho de 2019, e DESPACHO n. 01746/2019/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, de 17 de julho de 2019 (SEI nº 7901675), que adota, e sob o fundamento do artigo 134 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA ao ex-servidor FRANCISCO CARLOS DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 21230, integrante do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por infringência às proibições contidas nos incisos IX e XII, do art. 117 e incisos IV, XI e XIII do art. 132, todos da Lei nº 8.112, de 1990, combinando-se o inciso IV do art. 132, da Lei nº 8.112, de 1990 com o disposto art. 9º, inciso I, e art. 11, caput, e inciso I, todos da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992, com a consequente proibição do seu retorno ao serviço público federal, em aplicação da regra disposta art. 137, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MONTES CORDEIRO

PORTARIA Nº 146, DE 23 DE JULHO DE 2019

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 21000.031639/2017-63 e respectivo PARECER n. 00360/2019/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, de 10 de julho de 2019, e DESPACHO n. 01746/2019/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, de 17 de julho de 2019 (SEI nº 7901675), que adota, e sob o fundamento do artigo 134 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA ao ex-servidor DINIS LOURENÇO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 4934, integrante do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por infringência às proibições contidas nos incisos IX e XII, do art. 117 e incisos IV, XI e XIII do art. 132, todos da Lei nº 8.112, de 1990, combinando-se o inciso IV do art. 132, da Lei nº 8.112, de 1990 com o disposto art. 9º, inciso I, e art. 11, caput, e inciso I, todos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, com a consequente proibição do seu retorno ao serviço público federal, em aplicação da regra disposta art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MONTES CORDEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.511, DE 23 DE JULHO DE 2019

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 142, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 21000.047547/2019-67, resolve:

Nomear IVAN JOSE BERARDINELLI, matrícula SIAPE nº 6660194, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Aquisições, do Departamento de Administração, da Secretaria Executiva, ficando exonerado do cargo e dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

MARCOS MONTES CORDEIRO

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2019

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 223 de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 21000.045494/2019-40, resolve:

Nº 2.512 - Designar THIAGO LOPES CANTALICE, matrícula SIAPE nº 1693659, para exercer a Função Gratificada de Assistente, símbolo FG-1, do Departamento de Governança e Gestão, da Secretaria Executiva.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONALJAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da RepúblicaONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilPEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoHELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos**SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal**SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriaisA Imprensa Nacional não possui representantes
autorizados para a comercialização de assinaturaswww.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019072500002